



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**  
Lei nº. 700/2007, de 11 de junho de 2007.

*“Dá denominação à Feira Municipal e  
da outras providencias”*

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a seguinte denominação a Feira Municipal de São Valério: **“FEIRA MUNICIPAL JONAS FONSECA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins aos onze dias do mês de junho de 2007.

  
**Dr João Jaime Cassoli**  
Prefeito Municipal